ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
Proc. Nº 066/2
Folha Nº 56
Data 09/03/21
Área do Servidor

ATO N.º 034/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0066/2021, datado de 09/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor RONALDO ANTÔNIO CEARÁ, na modalidade Integral por invalidez, no cargo de Inspetor de Alunos, Classe C, Referência 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 08268, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CF/88 (com redação dada pela EC 4103) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 13/04/2021, com proventos mensais fixados na proporção de 100%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R$ 2.060,85 (dois mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13/04/2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de maio de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Mat. 1022

Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM